

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORATARIA 02962/2025**Disponibilização: 17/12/2025 às 17h56m****PORATARIA Nº 2962/2025 - GABPRESI**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo fixado pelo art. 15 da Instrução Normativa nº 07/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, inciso IX, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de nova prorrogação de prazo para fins de cadastro dos Planos de Trabalho no Sistema de Cadastro do Plano Individual do Teletrabalho (SCPIT), tendo em vista os ajustes recentes efetuados no referido sistema, destinados a facilitar a validação dos planos apresentados;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 15 da Instrução Normativa nº 07, de 13 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 15 Fica estabelecida a **data de 30 de janeiro de 2026** como prazo limite para que os(as) servidores(as) realizem o cadastro ou recadastro dos planos de teletrabalho no SCPIT, mediante acesso via portal da intranet"*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de dezembro de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

Portaria 2962-GABPRESI.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/162332> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

